



Câmara Municipal de Gravatá
Aprovado Em Unica Votação
Em 02/06/2023

Assinatura

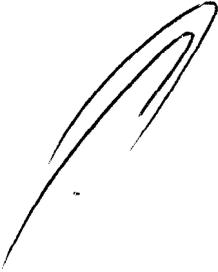
Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº122/2023

Indico a Mesa, ouvido Plenário na forma regimental, se aprovada, seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado a **Construção de Rampas de acesso para pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida no Memorial de Gravatá nº72 Centro**, neste município.

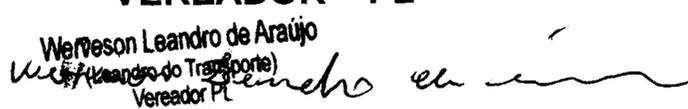
JUSTIFICATIVA: a viabilização da construção de rampas proporcionará melhores condições para pessoas com Deficiência Física ou Mobilidade Reduzida beneficiando a nossa população, e possivelmente os turistas da nossa cidade. Considerando também o direito de ir e vir de todo cidadão (Art.5 da Constituição).

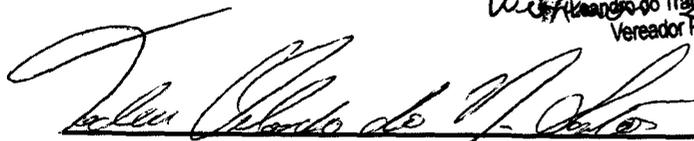
Sala das Sessões da Câmara, em 12 de maio de 2023.

ZE DA SAUDE

Werveson Leandro de Araújo

**WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO (LEANDRO DO
TRANSPORTE ALTERNATIVO)
VEREADOR - PL**

Werveson Leandro de Araújo
(Leandro do Transporte)
Vereador PL

Colaboração A




(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br